

**PUBLICADO**

Em 31/10/2025  
Até 16/11/2025



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

### RESOLUÇÃO N° 172/2025

**Dispõe sobre a doação de veículo automotor pertencente à Câmara Municipal do Município de Frederico Westphalen/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 33 inc. III do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar ao Poder Executivo Municipal o veículo *Marca/Modelo: I/FORD, FOCUS SE AT 2.0SC, Ano de fabricação: 2017, Placa: IXV7776, Renavam: 01117924120, combustível álcool/gasolina, cor prata*, atualmente pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Art. 2º A doação do bem mencionado no artigo anterior dar-se-á a título definitivo, com transferência de propriedade e baixa patrimonial junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O bem doado deverá ser utilizado exclusivamente para atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, devendo a Prefeitura Municipal providenciar sua incorporação ao patrimônio público e arcar com todas as despesas relacionadas à regularização e manutenção do veículo.

Art. 4º A presente doação será formalizada por meio de termo próprio, assinado pela Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal, contendo cláusulas que garantam a utilização do bem conforme os interesses públicos (doc. anexo).

Art. 5º A transferência da documentação do veículo para Município de Frederico Westphalen/RS, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do veículo.

Art. 6º As despesas decorrentes da transferência do veículo correrão por conta do orçamento do Poder Executivo Municipal, sem ônus para o Legislativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025.

Marizete Lourdes Frozzi  
Presidente

Alessandro Molossi  
1º Secretário

Ismael Cocco dos Santos  
Vice-Presidente

Adilson Severo  
2º Secretário